

Lei Ordinária nº 788/2004

"Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para os tributos vencidos e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições fato saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ELE sancionou a seguinte Lei:

Publicada em 06 de outubro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 6 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CATANANTE FILHO

Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento